



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 671/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 252/16**

O presente projeto, de autoria do Vereador Dalton Silvano, obrigar os restaurantes, lanchonetes, padarias, bares e similares, que servem refeições, a fazer constar de seus cardápios porções reduzidas para as pessoas que foram submetidas à cirurgia bariátrica, equivalentes a metade das refeições individuais usualmente oferecidas.

A propositura também estabelece que os preços praticados serão proporcionalmente reduzidos, de acordo com a quantidade ofertada.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar que as pessoas que se submeteram à referida cirurgia paguem por alimentos que não irão consumir.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, com previsão de atualização monetária da multa imposta aos infratores e a retirada do § 2º do Artigo 1º do projeto em tela, que estabelecia que, para estabelecimentos operando com consumo livre a preço fixo - como rodízios, restaurantes com buffet livre, ou similares - o preço pago por pessoas que foram submetidas a cirurgia bariátrica seria metade do usual.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 31/05/2017.

Senival Moura - PT - Presidente

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Alessandro Guedes - PT

Conte Lopes - PTB

João Jorge - PSDB

Ricardo Teixeira - PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/06/2017, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).